



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 03/2016

Assunto: Projeto de Resolução nº 01/2016

Relator(a): Nilo Cezar Gonze

O presente Projeto de Resolução, apresentado Mesa Diretora, visa estabelecer a exigência de apresentação de cópia, em meio digital, para o recebimento das proposições.

Em suas exposições de motivos, justifica que, através de tal medida, é possível modernizar o processo legislativo, atualizar o site da Câmara de Bicas e disponibilizar em tempo real aos vereadores as proposições protocolizadas na Secretaria da Câmara Municipal de Bicas.

Após análise pelo Assessor Jurídico, este se manifestou pela sua Admissibilidade.

É a síntese do ocorrido, passamos ao relatório.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposição que visa regulamentar a tramitação dos projetos de leis e demais atos normativos, no âmbito do Município de Bicas.

Conforme salientado pelo Assessor Jurídico desta Casa o objeto do presente projeto atende aos anseios e exigências da Câmara Municipal de Bicas e trata de sua organização, especificamente no que se refere ao processo legislativo.

Portanto, quanto à forma, o Projeto de Resolução não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal de Bicas, cabendo aos nobres Vereadores desta Casa de Leis a sua análise e a deliberação quanto ao mérito

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça pelas razões acima descrita, por unanimidade é **FAVORÁVEL** à tramitação do presente projeto de lei.

Bicas, 04 de março de 2016.

Nilo Cezar Gonze
Relator

Votaram com o relator o vereador

Rafael Cândido Aquino